



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1305

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Editais	6
Departamento de Compras	6
Dispensa de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1305

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 36.885, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- CESSAR, a partir desta data, a designação de THAIS MARIÂNGELA ROLON, lotada no cargo de "Escriturário I", para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

II- A servidora foi designada através da Portaria nº 36.866/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.886, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024, e dá outras providências".

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), e do Decreto nº 6.752/2024, que aprovou o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura do Município de Martinópolis;

RESOLVE

DESIGNAR, a partir desta data, MILENA SOUZA PEREIRA, lotada no cargo de "Escriturário I", para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.887, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, lotado no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", designado para exercer funções do cargo de DIRETOR DE SECRETARIA DO GABINETE, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/05/2015 à 01/05/2020, conforme Certidão nº 048/2021 e requerimento protocolado sob o nº 094/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.888, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANGELICA SANCHES F. TROMBINI (15d)	14/02/2024	28/02/2024	30/09/2022 à 29/09/2023
DAIANE MICHELLE RIBEIRO DE F. PEREIRA (30d)	15/02/2024	15/03/2024	27/06/2022 à 26/06/2023
VICENTE CELESTINO TARDEM (30d)	01/02/2024	01/03/2024	13/02/2020 à 12/02/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 36.889, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1305

Página 3 de 6

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 12/01/2024, as férias concedidas através da Portaria nº 36.779/2023, item nº 04, do servidor VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE, lotado no cargo de "DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO DE MARTINÓPOLIS - DEREM", em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 19 (dezenove) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.890, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, FABIANA APARECIDA COUTINHO SILVA, a pedido, do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE";

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 28.447/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1305

Página 4 de 6

Outros atos oficiais

- Adriana da Silva (Presidente) _____
- Eydi Ferraz Caldas Patricio – Falta sem justificada
- Ederson de Oliveira Brito - Falta justificada
- Rita Gabriela Pereira Ferreira – Falta justificada

Suplentes Empregador:

- Liliane Becaria Colnago Petrillo - _____
- Vitor Marioto Perez - _____
- Carlos Eduardo Paulici Perez - _____

Representantes Titulares Empregado

- José Carmindo da Silva (Vice Presidente) _____
- Victor Hugo Rocha _____
- Sonia Regina Gomes Eduardo - _____
- Renata Leite Santos - _____

Representante Suplente - Empregado

- Margarete Peres Serrano - _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1305

Página 5 de 6

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE E ASSÉDIO - CIPA.

Av. Angelo Gorghi, 1258 - Residencial São Judas Tadeu - TEL (18) 3275-9500 ramal 9545.

ATA - 9 - DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Ata da reunião da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente e Assédio da Prefeitura de Martinópolis - SP, realizada aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Casa dos Conselhos, conforme endereço acima, com início às oito horas e trinta minutos. **ABERTURA:** A Senhora Presidente da CIPA, Adriana da Silva, cumprimentando os presentes inicia a reunião lamentando o falecimento da cipeira Aparecida de Carvalho Graciano, representante dos servidores, eleita com cento e quarenta e quatro votos o que demonstrava tamanho apreço dos funcionários, que contou com a comoção de toda a CIPA, momento em que se oportunizou para registrar uma singela homenagem dos Cipeiros àquela que se dedicou com esmero tanto na participação da CIPA como nas funções profissionais que lhe foram atribuídas, além da sua vida em comunidade na qual também teve presença marcante: à Dona Cida o nosso "muito obrigado – descanse em paz"; Seguindo tratou dos assuntos que deverão ser desenvolvidos para o ano que se inicia, entre eles destaca-se a intenção de manter o foco na promoção da segurança no trabalho, bem como a continuação das orientações e acompanhamento dos servidores buscando a saúde no trabalho – missão principal de todos os Cipeiros e Sesmt, além do processo de eleição previsto para o início do segundo trimestre deste ano. Na sequência o Vice Presidente, José Carmindo, registrou que apesar de ter realizado varias reuniões durante o ano de dois mil e vinte e três, tanto pela Lei do assédio, como pela Lei Lucas, além da própria SIPAT, com público alcançado de aproximadamente dois terços dos servidores, ainda há muito a fazer, pois quando o servidor se candidata para representar seus pares deve ter em mente que deverá buscar inovação e melhoria no tocante a saúde do trabalhador e, principalmente, respaldo junto ao setor administrativo para fazer com que as sugestões sejam analisadas e executadas – cita-se como exemplo o caso da servidora que sofre de irritação quando no uso do abafador auricular que causa estresse no seu uso prolongado ainda passando pelo processo burocrático para seu desfecho, como também a situação do armazenamento do GJP – Gás Liquefeito de Petróleo – de alguns ESFs que necessitam de adequações; itens que devem ser usados como parâmetro para avanço no corrente ano e nas Cipas vindouras; Ato contínuo, o Cipeiro Victor Hugo, após tomar conhecimento do acidente – sem vítima - envolvendo o Ônibus do Departamento de Transportes, placas BYE-9524, que chocou contra a estrutura do setor de transportes, achou relevante que se registre o caso devido as condições que se deram durante o fato, que comprovadamente mesmo após o acionamento do freio o coletivo não provocou a parada, constatando-se assim uma falha mecânica que ocorre sazonalmente, porém perdura por muito tempo, da qual já teve por consequência pagamento indenizatório por parte do condutor, após condenação judicial, por ter, em tese, ocorrido na época, por problema similar, sugerindo assim que o Departamento cienteifique a Administração e esta ao jurídico para ciência do problema; Na sequência o representante do SESMT, João Dellatorre, relatou que durante o mês não houve registro de acidente com servidor; informou sobre o fornecido de "uniforme" (quatro camisetas) para os servidores dos setores de: Almoxarifado, Daem, Agricultura, Limpeza Pública. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar às nove horas e quarenta e dois minutos a Presidente, agradecendo os presentes, deu por encerrada a reunião, onde eu, José Carmindo da Silva, Secretariei os trabalhos.

Representantes Titulares - Empregador:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1305

Página 6 de 6

Editais

EDITAL RESUMIDO DE CHAMAMENTO Nº 01/2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.584, de 21 de Maio de 2009, e posteriores alterações, **TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas inscrições para a concessão de licença para exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel - **TÁXI** para as seguintes vagas:

PONTO Nº	LOCALIZAÇÃO	Nº DE VAGAS
01	TERMINAL RODOVIÁRIO "MOTA TOLENTINO"	04
02	TEATRO DE ARENA "SÉRGIO RODRIGUES"	01
03	RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO - defronte à Santa Casa	02
04	AV. JULIO REIS SANCHES - defronte ao número 167 Distrito de Teçandá	02
07	VILA JAKELAITIS - Represa Laranja Doce	01
09	AV. DR. FÁBIO DAL FABRO - defronte ao BUFFET KALU KIDS	01
10	AV. DR. FÁBIO DAL FABRO - em frente à Escola Estadual Alberto Santos Dumont	02
11	AV. JOÃO CONTINI - defronte ao número 617	01
15	CONJUNTO HABITACIONAL ARTHUR GALVÃO - GREVILHA	01
16	RUA JOSÉ LONGO, Nº 208 - JARDIM PRIMAVERA	01

Os requerimentos de habilitação deverão ser apresentados no período de **22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024, no horário das 08h30m às 11h00 exclusivamente** de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Trânsito, localizado na Rua Raimundo Rossi n.º 318 - Centro.

O Edital de Chamamento completo poderá ser obtido através do site: www.martinopolis.sp.gov.br e informações complementares no Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAM, na Rua Raimundo Rossi, nº 318 - Centro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de janeiro de 2024.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024 (Processo Administrativo nº 02/2024)

O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA**

PÚBLICO, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material a ser utilizado em roçadeiras manuais Stihl para Limpeza Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/01/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:50hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:00hs

Martinópolis/SP, 19 de Janeiro de 2024
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal